



MG	310160	ALFENAS	339.471,50
MG	310350	ARAGUARI	134.746,29
MG	310560	BARBACENA	253.954,80
MG	310620	BELO HORIZONTE	3.246.292,70
MG	310670	BETIM	226.653,75
MG	311340	CARATINGA	288.542,69
MG	311530	CATAGUASES	90.537,29
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	222.980,95
MG	311860	CONTAGEM	748.941,46
MG	312230	DIVINOPOLIS	330.751,58
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	418.159,68
MG	313130	IPATINGA	288.004,47
MG	313170	ITABIRA	179.492,64
MG	313380	ITAUNA	194.204,16
MG	313620	JOAO MONLEVADE	93.764,88
MG	313670	JUIZ DE FORA	599.391,41
MG	313820	LAVRAS	243.585,84
MG	313940	MANHUACU	321.654,51
MG	314330	MONTES CLAROS	487.590,51
MG	314700	PARACATU	66.491,02
MG	314800	PATOS DE MINAS	267.445,35
MG	315180	POCOS DE CALDAS	147.417,84
MG	315210	PONTE NOVA	214.333,63
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	230.273,21
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	94.156,97
MG	316720	SETE LAGOAS	274.870,87
MG	316860	TEOFILO OTONI	442.656,70
MG	317010	UBERABA	266.355,17
MG	317020	UBERLANDIA	720.279,79
MG	317130	VICOSA	139.113,75
Total Gestão Municipal			11.572.115,41
MG	310000	GESTAO ESTADUAL MINAS GERAIS	3.711.499,44
Total MG			15.283.614,85
MS	500110	AQUIDAUANA	77.243,45
MS	500270	CAMPO GRANDE	884.617,99
MS	500320	CORUMBA	100.025,98
MS	500370	DOURADOS	202.166,21
MS	500630	PARANAIBA	97.525,70
MS	500830	TRES LAGOAS	85.219,99
Total Gestão Municipal			1.446.799,32
MS	500000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL	100.444,15
Total MS			1.547.243,47
MT	510340	CUIABA	680.564,02
MT	510760	RONDONOPOLIS	266.227,85
Total Gestão Municipal			946.791,87
MT	510000	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO	678.652,11
Total MT			1.625.443,98
PA	150080	ANANINDEUA	150.846,10
PA	150140	BELEM	1.340.016,99
PA	150240	CASTANHAL	170.092,94
PA	150420	MARABA	230.175,99
Total PA			1.891.132,02
PB	250400	CAMPINA GRANDE	607.282,27
PB	250750	JOAO PESSOA	585.648,43
PB	251620	SOUSA	181.280,11
Total Gestão Municipal			1.374.210,81
PB	250000	GESTAO ESTADUAL PARAIBA	132.711,72
Total PB			1.506.922,53
PE	260000	GESTAO ESTADUAL PERNAMBUCO	6.055.042,42
Total PE			6.055.042,42
PI	220390	FLORIANO	289.235,26
PI	220800	PICOS	238.983,86
PI	221100	TERESINA	969.210,36
Total Gestão Municipal			1.497.429,48
PI	220000	GESTAO ESTADUAL PIAUI	363.029,95
Total PI			1.860.459,43
PR	410140	APUCARANA	158.815,44
PR	410430	CAMPO MOURAO	136.360,82
PR	410550	CIANORTE	14.695,56
PR	410690	CURITIBA	1.305.234,74
PR	410830	FOZ DO IGUACU	280.948,94
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	143.841,07
PR	411370	LONDRINA	593.471,90
PR	411520	MARINGA	469.592,02
PR	411850	PATO BRANCO	123.243,05
PR	412810	UMUARAMA	182.075,07
Total Gestão Municipal			3.408.278,61
PR	410000	GESTAO ESTADUAL PARANA	2.779.153,37
Total PR			6.187.431,98
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	222.104,35
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	250.274,45
RJ	330040	BARRA MANSA	11.994,89
RJ	330045	BELFORD ROXO	786.163,20
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	519.718,94
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	833.552,04
RJ	330190	ITABORAIA	314.849,16
RJ	330220	ITAPERUNA	168.966,57
RJ	330320	NILOPOLIS	220.208,81
RJ	330330	NITEROI	609.600,58
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	182.833,06
RJ	330350	NOVA IGUACU	338.352,22
RJ	330360	PARACAMBI	117.140,21
RJ	330390	PETROPOLIS	273.460,65
RJ	330420	RESENDE	55.363,92
RJ	330430	RIO BONITO	205.394,71
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	5.180.048,02
RJ	330490	SAO GONCALO	703.683,14
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	259.253,93
RJ	330580	TERESOPOLIS	115.537,80
RJ	330610	VALENCA	138.277,44
RJ	330620	VASSOURAS	63.150,62
RJ	330630	VOLTA REDONDA	115.772,26
Total Gestão Municipal			11.685.700,97
RJ	330000	GESTAO ESTADUAL RIO DE JANEIRO	1.270.911,38
Total RJ			12.956.612,35
RN	240000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO NORTE	2.132.883,57
Total RN			2.132.883,57
RO	110002	ARIQUEMES	98.437,59

RO	110004	CACOAL	106.681,15
RO	110012	JI-PARANA	122.142,15
RO	110030	VILHENA	59.943,96
Total Gestão Municipal			387.204,85
RO	110000	GESTAO ESTADUAL RONDONIA	335.951,31
Total RO			723.156,16
RR	140000	GESTAO ESTADUAL RORAIMA	185.758,97
Total RR			185.758,97
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	172.090,23
RS	430440	CANELA	36.817,85
RS	430460	CANOAS	263.393,49
RS	430470	CARAZINHO	75.312,14
RS	430510	CAXIAS DO SUL	239.798,85
RS	430920	GRAVATAI	195.577,10
RS	431440	PELOTAS	402.160,94
RS	431490	PORTO ALEGRE	1.762.041,39
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	160.001,52
RS	431720	SANTA ROSA	90.560,83
RS	431870	SAO LEOPOLDO	181.797,63
RS	432260	VENANCIO AIRES	81.202,87
Total Gestão Municipal			3.660.754,84
RS	430000	GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	4.792.020,48
Total RS			8.452.775,32
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	68.494,83
SC	420240	BLUMENAU	146.505,21
SC	420290	BRUSQUE	106.279,25
SC	420420	CHAPECO	211.498,34
SC	420430	CONCORDIA	58.659,46
SC	420460	CRICIUMA	244.849,54
SC	420820	ITAJAI	184.141,99
SC	420890	JARAGUA DO SUL	94.376,55
SC	420910	JOINVILLE	358.387,73
SC	420930	LAGES	119.556,63
SC	421480	RIO DO SUL	147.267,07
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	124.941,48
Total Gestão Municipal			1.864.958,08
SC	420000	GESTAO ESTADUAL SANTA CATARINA	1.217.538,29
Total SC			3.082.496,37
SE	280030	ARACAJU	731.449,83
SE	280290	ITABAIANA	101.466,91
Total SE			832.916,74
SP	350010	ADAMANTINA	92.568,65
SP	350160	AMERICANA	140.755,22
SP	350320	ARARAQUARA	306.174,55
SP	350330	ARARAS	146.819,74
SP	350400	ASSIS	137.174,69
SP	350550	BARRETOS	187.050,67
SP	350570	BARUERI	57.442,32
SP	350590	BATATAIS	105.285,36
SP	350950	CAMPINAS	355.480,01
SP	351440	DRACENA	106.330,17
SP	351620	FRANCA	114.950,42
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	245.896,75
SP	351840	GUARATINGUETA	165.059,28
SP	351870	GUARUJA	164.300,88
SP	351880	GUARULHOS	791.683,89
SP	352220	ITAPEERICA DA SERRA	25.083,24
SP	352240	ITAPEVA	245.472,65
SP	352410	ITUVERAVA	125.030,16
SP	352430	JABOTICABAL	192.013,97
SP	352670	LEME	63.600,05
SP	352690	LIMEIRA	129.567,31
SP	352900	MARILIA	299.158,78
SP	353080	MOJI-MIRIM	227.971,97
SP	353470	OURINHOS	125.975,73
SP	353800	PINDAMONHANGABA	184.974,03
SP	353870	PIRACICABA	326.285,25
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	613.394,54
SP	354390	RIO CLARO	179.515,73
SP	354730	SANTANA DE PARNAIBA	31.122,86
SP	354780	SANTO ANDRE	156.494,11
SP	354850	SANTOS	301.392,26
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	331.272,89
SP	354890	SAO CARLOS	218.916,50
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	96.951,84
SP	355030	SAO PAULO	8.102.602,92
SP	355100	SAO VICENTE	170.523,50
SP	355170	SERTAOZINHO	171.510,07
Total Gestão Municipal			15.435.802,96
SP	350000	GESTAO ESTADUAL SAO PAULO	12.292.185,24
Total SP			27.727.988,20
TO	170000	GESTAO ESTADUAL TOCANTINS	579.238,94
Total TO			579.238,94
TOTAL GERAL			117.900.326,51

PORTARIA Nº 2.910, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município Caruaru - PE.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 1.863/GM/MS, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria nº 1.020/GM/MS, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, conforme Resolução nº 1.486, de 7 de junho de 2010, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas; e